



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que, com fulcro no artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação na Sessão de 18 de junho de 2009, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2009, de autoria do Senhor Vereador Paulo Pinheiro, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro resolve e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 813, DE 24 DE JUNHO DE 2009

Concede o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro, "Post-Mortem" ao médico Ronaldo Luiz Gazolla.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro ao médico Ronaldo Luiz Gazolla.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em 24 de junho de 2009.

Vereador JORGE FELIPPE
Presidente